



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0128/14 (Prot. nº 372/14 e
2019/13)

Pelotas, 13 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos informando a Vossa Excelência, que foi derrubado o Veto do **Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 12-03-2014:

Número: 2019/2013	Número Veto: 372/14
Autor: Ver. Marcos Ferreira	Resultado Veto: Rejeitado por maioria
Pareceres: CCJ	
Assunto: DETERMINA QUE A PREFEITURA DE PELOTAS FAÇA A PUBLICAÇÃO NO SEU SITE OFICIAL O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BEM COMO, A LISTA DE TODOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LOTADOS NESTAS UNIDADES, DEVENDO AINDA, CONSTAR AS ESPECIALIDADES DOS MÉDICOS E O HORÁRIO DE SUAS CONSULTAS.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**
Presidente

Ao
Exmo. Sr. Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito do Município de Pelotas